



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 155/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 13 de maio de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 6, DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Parcial encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 170/2025 - Proc. nº 2202/2025, aposto ao Projeto de Lei nº 6, de 2025 de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado, que “Institui o Programa “Primeiro Emprego” no âmbito do município de Itanhaém, e dá outras providências” foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 14ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na data de 12 de maio de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
“NALDO DO BODEGUITA”
Presidente

amm/FSXM

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320032003500340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **13/05/2025 15:46**

Checksum: **6EA6CE55452CFCE43C969772C24BCFBCE6B6777806F8CDE84904A6C41FB90148**